



ASSESSORIA JURÍDICA UNIVERSITÁRIA POPULAR
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS DE EXTENSÃO DA FACULDADE DE DIREITO E CIÊNCIAS DO ESTADO

A AJUP-UFMG, projeto de extensão da Faculdade de Direito e Ciências do Estado da UFMG, torna público o Edital para seleção de bolsistas e voluntários de Extensão Universitária. As inscrições, que ocorrerão no período entre 13 de fevereiro e 2 de março de 2020, são para seleção de candidatos(as) para o preenchimento de 2 (duas) vagas de bolsa de Extensão (PBEXT e PBEXT AÇÃO AFIRMATIVA) e 8 (oito) vagas para voluntariado.

I - Da Assessoria Jurídica Universitária Popular da UFMG (AJUP-UFMG)

1.1 A Assessoria Jurídica Universitária Popular da Faculdade de Direito da UFMG (AJUP UFMG) têm papel importante na conquista de uma nova hegemonia na educação jurídica e no apoio às camadas populares deste país. Sua concepção de educação jurídica bate de frente com a educação tradicional desvinculada das problemáticas sociais. É uma proposta contra a apatia acadêmica dos cursos de Direito de cultura predominantemente técnico-profissionalizante. Sua proposta articula ensino, pesquisa e extensão e revigora a relação entre o estudante de direito e a comunidade sob o enfoque crítico da vivência da realidade, rompendo com o paradigma tradicional assistencialista dos escritórios-modelo tradicionais, trabalhando com a perspectiva de assessoria, propondo ser um serviço jurídico inovador. Dessa forma, potencializa a inserção da educação popular em direitos humanos trabalhando assim a perspectiva de educador-educando do assessor jurídico, produz conhecimento interdisciplinar, e provoca o protagonismo estudantil na formação e politização universitária.

A AJUP assessora, atualmente, o movimento Tarifa Zero-BH, em uma luta pelo transporte público mais democrático, popular e de qualidade. Além disto, a AJUP, tendo por encerrados os trabalhos de assessoria jurídica no assentamento Eliana Silva, junto à Creche Tia Carminha, está à procura de um novo grupo de trabalho, a ser construído ao longo do primeiro semestre deste ano (2020).

Importante pautar que não se trata de uma assistência pessoal, no que se desenvolve junto às demandas da comunidade, através da inserção realizada por movimentos sociais populares e por sua atuação, muitas vezes, junto a eles. Em histórico de nossas parcerias tivemos inserção pelo Movimento das Trabalhadoras e Trabalhadores por Direitos (MTD) na Pedreira Padro Lopes, do Movimento de Luta nos Bairros Vilas e Favelas (MLB) na Ocupação Eliana Silva e parceria com outros

movimentos sociais populares oriundos e porta-vozes de comunidades nas áreas urbanas, tal o próprio Taria Zero. Utiliza-se de práticas jurídicas insurgentes e métodos alternativos de resolução de conflitos para desenvolver o empoderamento dos assessorados, bem como a aprendizagem dos institutos jurídicos necessários ao seguimento das demandas comunitárias.

II - Das vagas

2.1. As bolsas de extensão disponibilizadas através da Pró-Reitoria de Extensão, estão vinculadas à disponibilidade de recursos orçamentários e terá vigência de, no máximo, 12 (doze) meses – março de 2020 a fevereiro de 2021. **A priori serão 6 (seis) meses com a possibilidade de prorrogação de outros 6 (seis) meses.** Elas são oferecidas nas seguintes modalidades:

a) 1 (uma) bolsa PBEXT - Destinada à participação de discentes de graduação em programas ou projetos de extensão, no valor de R\$400,00 (quatrocentos reais) mensais.

b) 1 (uma) bolsa PBEXT AÇÃO AFIRMATIVA – Destinada exclusivamente a discentes de graduação classificados socioeconomicamente no nível I, II, III ou IV pela Fundação Universitária Mendes Pimentel (FUMP) e/ou discentes que ingressaram na UFMG pelo sistema de bônus ou cotas, no valor de R\$500,00 (quinhentos reais) mensais.

2.1.1 A bolsa tem caráter temporário, é isenta de Imposto de Renda, não gera vínculo empregatício e não pode ser acumulada com bolsas de outros programas ou de estágio.

2.2 As 8 (oito) vagas para participação voluntária - Destinadas à participação de discentes de graduação em programas ou projetos de extensão, sem remuneração atribuída.

III - Dos Pré-requisitos

3.1 Ser aluno(a) regularmente matriculado(a) nos cursos de Direito ou de Ciências do Estado da UFMG, e, no caso das bolsas de Ação Afirmativa, ser assistido pela FUMP nos níveis I, II ou III e/ou ter ingressado na UFMG pelo sistema de bônus ou cotas.

3.2 Na pretensão das modalidades de vaga com bolsa, correm os pré-requisitos da Pró-Reitoria de Extensão para as bolsas PBEXT e PBEXT AÇÃO AFIRMATIVA (tais como os dados bancários e o currículo lattes devidamente cadastrados).

3.3 Atender ao estabelecido abaixo para cada perfil/vaga:

3.3.1 Do bolsista: Ter disponibilidade para cumprir, obrigatoriamente, a carga horária mínima de 20 (vinte) horas semanais desenvolvendo atividades do projeto, presencialmente ou não, e participar das reuniões gerais e de formação com frequência mínima de 75% dos módulos.

3.3.2: Do voluntário: Ter disponibilidade para cumprir, obrigatoriamente, a carga horária mínima de 12 (doze) horas semanais desenvolvendo atividades do projeto presencialmente ou não, e participar das reuniões de formação com frequência mínima de 75% dos módulos.

3.4 Não estar cursando os 3 (três) últimos semestres do curso quando da inscrição para o processo seletivo de concessão de Bolsas de Extensão.

IV – Das atividades

4.1 Formado a partir do protagonismo estudantil, além da experiência enquanto extensão universitária, a AJUP proporciona aos estudantes a vivência de uma autogestão. A isso se torna essencial que, ao mesmo tempo em que reproduz uma horizontalidade, os estudantes alcancem uma justa divisão dos trabalhos; para os quais é seguro que quem ocupe a posição do bolsista tenha zelo por toda a estrutura e disposição para as questões burocráticas do projeto. Além disso, o trabalho com a assessoria proporciona aos estudantes um frequente diálogo com movimentos sociais e comunidades, exigindo a saída dos muros da universidade sempre que possível para a ida a campo.

É como parte de um escopo de projeto universitário que também incorpora a pesquisa e o ensino, são funções dos extensionistas a participação nas atividades e eventos acadêmicos e/ou logísticos pré-estabelecidos pelos orientadores da AJUP, na intenção de desenvolvimento capacitador do aluno.

Nesse sentido, o projeto anseia um processo de empoderamento de lideranças comunitárias que atuem na composição dos GT's e reuniões gerais quinzenais, na frequência das reuniões de formação também quinzenais e na produção contínua de atividades que melhor conduzam e divulgam a extensão em questão. As datas de nossas reuniões gerais e toda nossa programação semestral estarão para serem definidas, no início deste ano, em nosso Seminário de Planejamento (SEPLAN), que ocorrerá no final de semana do dia 15 de março; para o qual os novos participantes aqui selecionados tem presença fundamental.

V – Da Inscrição

5.1 Os interessados deverão preencher o formulário online de inscrição com todas as informações devidamente prestadas. Link para o formulário: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSe9Q9c8SyoQy5GtzL5jQYIHIVG5BO-3abDjGESLQSS9R_rcWA/viewform?usp=sf_link

Parágrafo único: Os candidatos que forem concorrer à modalidade de Bolsa PBext Ação Afirmativa, deverão comprovar no ato de inscrição sua classificação junto à FUMP por meio de documento expedido pela mesma. Essa documentação deverá ser encaminhada em anexo para o e-mail: ajupufmg@gmail.com.

5.2 As datas e horários das entrevistas, bem como seus locais de acontecimento, serão enviados por e-mail aos interessados a partir do dia seguinte ao dia de encerramento da inscrição.

VI - Da seleção:

6.1 A seleção consistirá em:

- a) Das vagas com bolsa serão feitas entrevistas individuais para avaliação curricular, como também do perfil do candidato, em data e horário a serem marcados entre os dias 03 e 06 de março de 2020.

- b) De todas as modalidades será realizada uma entrevista coletiva para discussão do texto proposto e demais tópicos de proximidade às atividades da AJUP, a ser marcada entre os dias 09 e 12 de março de 2020.

6.1.1 Será indicado um texto de leitura obrigatória para a realização das entrevistas.

6.2 Os participantes serão avaliados de 0 a 10 nos seguintes critérios:

- a) Compreensão do texto indicado e da atividade extensionista desenvolvida pela AJUP;
- b) Disponibilidade e interesse para participação nas atividades de extensão;
- c) Alinhamento e compreensão da forma de trabalho da AJUP;
- d) Atividades exercidas anteriormente com temas comuns à AJUP.

6.3 No caso dos candidatos à modalidade de vaga com bolsa de ação afirmativa não será utilizado como critério para avaliação o nível em que o candidato é classificado pela FUMP. Somente a devida classificação do candidato junto à Fundação será averiguado, por meio de comprovação feita pelo próprio candidato no ato de inscrição.

6.4 Os critérios possuem pesos idênticos, e a nota final será contabilizada pela média simples de todas as notas obtidas.

6.5 O resultado da seleção será enviado por e-mail aos interessados, bem como divulgado nas páginas oficiais da AJUP UFMG.

6.6 O número de voluntários selecionados pode exceder o número de vagas fixado neste edital em critério de desempate ou se a banca avaliadora assim considerar conveniente.

6.7 Os voluntários selecionados deverão confirmar interesse em participar do Projeto via e-mail até 24h após a divulgação do resultado final da seleção.

VII - Da implementação da bolsa:

7.1 Para a implantação das bolsas, os bolsistas selecionados deverão providenciar, previamente, o cadastro na Plataforma *Lattes* e possuir conta no Banco do Brasil, conforme requisitos do Edital PROEX nº 01/2019. <<https://www2.ufmg.br/proex/content/download/9826/63472/file/EDITAL%20PROEX%20n%C2%BA%2001-2019%20-%20Programa%20de%20Bolsas%20de%20Extens%C3%A3o%20-%20PBEXT.pdf>>.

7.2 Esses requisitos deverão ser providenciados a partir da data de divulgação do resultado, com prazo máximo de 48h, pelos bolsista selecionados. Caso não sejam providenciados, a AJUP se resguarda ao direito de proceder à chamada dos demais classificados, de acordo com a ordem final.

Belo Horizonte, 12 de fevereiro de 2020.

Assessoria Jurídica Universitária Popular da UFMG



Vitor Bartoletti Sartori - Coordenador da AJUP - UFMG



Gustavo Seferian Scheffer Machado - Co-coordenador da AJUP - UFMG